



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA 014- 2023- REQUISIÇÃO INTERNA Nº

INFORMAÇÕES RESUMIDAS

Secretaria Requiritante	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -SMS
Objeto (resumido)	CONCERTO VEICULO SPIN 1.8 LT PLACA -JAC-4B81 PATRIMÔNIO Nº 76.455.
Prazo para entrega	13/02/2023
Valor total estimado	1550,50.

1 -OBJETO

CONCERTO VEICULO SPIN 1.8 LT PLACA -JAC-4B81 PATRIMÔNIO Nº 76.455.

2 - JUSTIFICATIVA

Informamos que durante deslocamentos para atendimentos de demandas de pacientes na cidade de Santo Angelo o veículo SPIN 1.8 LT placas JAC-4B81, ano/modelo 2020/2020, número de patrimônio 76.455 , baixou o nível da água do refrigerador .

.O coordenador de transporte encaminhou o mesmo para oficina especializada para diagnóstico, foi informado que necessita a substituição bomba agua , correia dentada , válvula termostática , aditivo radiador e tensionador da correia .

O veículo encontra na garantia de fabrica de 03(três) anos sendo necessário fazer o serviço na agência por se tratara da garantia , por isso se faz-se necessária o concerto com substituição de peças.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

Descrição completa	Qtde	Unidade
• Bomba de agua	01	un

03/02/23
GH.



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde

• Correia dentada	01	un
• Válvula termostática	01	un
• Aditivo radiador	01	un
• Tensionador da correia	01	un
• Regulador de voltagem	01	un
• Mao de obra	01	un

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO – DOCUMENTOS TÉCNICOS

5 – LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

O equipamento deverá ser entregue no almoxarifado da Coordenadoria de Materiais, Compras e Patrimônio – COPAM, localizada na Rua do Comércio, nº 921, Centro, Ijuí/RS.

Horário de Funcionamento: 7h30min às 11h30min - 13h30min às 17h00min.

Telefone: (55) 3331-8219 (COPAM)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

RUA : 19 DE OUTUBRO , 658- CENTRO – IJUÍ RS

TELEFONE :- 3331-8810

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Prazo de entrega de no máximo 10 dias, prorrogáveis pelo mesmo prazo mediante justificativa fundamentada.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fiscal: MARCIO GARCIA COORDENADOR SETOR DE TRANSPORTE

Gestor: MARCIO JUNIOR STRASSBURGER - SECRETÁRIO

8 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor da contratação, conforme mapa de preços em anexo, totaliza o montante de R\$ 1550,50.

9 – GARANTIA

O prazo de garantia é de 12 meses, contados do recebimento do material. Caso o fornecedor possua uma garantia maior do que a determinada no presente Termo de Referência, prevalecerá a maior.

10 – RECEBIMENTO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde

O recebimento do objeto dessa dispensa será realizado nos termos do art. 140 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

O servidor responsável realizará minucioso exame dos produtos entregues a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste TR.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por "aceite" do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

11 - PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual :065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, código BACEN instituição, endereço e localidade da agência, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Ijuí, 03 Fevereiro 2023.

Marcio Roberto Garcia
Coordenador de Transportes
Matr 20309-20
SMS - IJUÍ - RS

MARCIO GARCIA
Coordenador Setor de Transportes